



**MUNICÍPIO
DE
CASSERENGUE**

JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE 1997

ANO XXVII– EDIÇÃO Nº 119– CASSERENGUE(PB) 08 DE DEZEMBRO DE 2023



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 121/2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 60, *caput*, da Lei Orgânica do Município, resolve Demitir unilateralmente a partir de 08 de dezembro de 2023, conforme o artigo 8º da Lei nº 242/2013 os seguintes Contratos:

Agna Vieira Alves, Contrato nº 134/2023
Edilane Ferreira Silva Alves, Contrato nº 130/2023
Francylene Lopes Dantas, Contrato nº 129/2023
Janeide Belarmino de Sena, Contrato nº 131/2023
Jennifer Samara Miranda Santos Sousa, Contrato nº 139/2023
Luciana de Oliveira Pontes, Contrato nº 140/2023
Lúcia de Fátima de Sousa Araújo, Contrato nº 132/2023
Marina Bezerra Moreira, Contrato nº 133/2023
Thais da Silva Marinho, Contrato nº 128/2023

Casserengue-PB, 08 de dezembro de 2023.

**Antonio Judivan de Sousa
Prefeito**